

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	03/2024
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> _____	

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 130
Em: 30/07/24
Assinatura: [Assinatura]

AUTOR: Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

SR. PRESIDENTE

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR PINTURA EM TODOS OS QUEBRA MOLAS DA CIDADE”.

Sala das reuniões, 23 de julho de 2024.


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Autor.

JUSTIFICATIVA: Faço a proposição, uma vez que a falta de pintura torna os quebra molas e lombadas praticamente invisíveis e a não visualização faz com que muitos motoristas só deem conta dos mesmos quando já não tem sequer como frear, o que pode causar acidentes, uma vez que a falta de pintura torna os quebra molas e as lombadas perigosos pela não visualização do mesmo. É importante uma pintura de sinalização sempre visível não só para os motoristas, mas também para os ciclistas e ainda para os pedestres que terão maior segurança para atravessarem as ruas. Mesmo a nossa população que já está acostumada a dirigir em nossa cidade tem problemas, o que torna pior para visitantes e turistas que vem esporadicamente na cidade, muitas vezes tendo que frear bruscamente, trazendo risco de ocorrer graves acidentes. Por isso, é essencial que esses dispositivos estejam devidamente sinalizados para garantir a sua eficácia.